



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÍ

CRIADO PELA LEI N°. 1.933 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA DOS CONSELHOS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuí, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1933 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90;
- A Lei Municipal nº. 1.933 de Agosto de 1999 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapuí;
- A Resolução 139/2010 alterada pela Resolução 152/2012 e a Resolução 170/2014 que dispõe sobre as diretrizes para o processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º – INFORMAR QUE A APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NA EMEF MANUEL RODRIGUES FERREIRA, AVENIDA PAES DE BARROS, 284, CENTRO, NO DIA 09/06/2019 ÀS 13H00.

Itapuí, 21 de maio de 2019.


Alexandre José Rosalin
Presidente